



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## DECRETO MUNICIPAL Nº 153 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre o ponto facultativo, em virtude do feriado Nacional de Finados e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município; resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no Município no dia: **03/11/2017**.

§1º - No dia **02/11/2017** feriado Nacional de Finados.

**Artigo 2º** - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

- I – Os serviços de urgência e emergência na secretaria de saúde;
- II – Serviços de urgência e emergência na assistência social
- III - Conselho tutelar;
- V – na área de limpeza pública;
- VI – No IMA;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Douradoquara-MG, 01 de novembro de 2017.

  
MARCOS ALÉM DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 01 / 11 / 2017

referente à suspensão regular  
o ponto facultativo  
em virtude do (...)

  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.